



# CAU/MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MA –  
(COAPF-CAU/MA)

<b>INTERESSADO</b>	<b>Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Prestação de Contas referente 2º Trimestre de 2018 do CAU/MA</b>
<b>ORIGEM</b>	<b>9ª Reunião Ordinária da COAPFMA de 2018, realizada em 10/09/2018.</b>

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MA “DCOAPFMA” Nº 0001-09/2018.**

**Parecer favorável à aprovação das Contas relativas o 2º Trimestre do exercício de 2018 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.**

**A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA**, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido em São Luís – MA e seu Regimento Interno, **em sua “Nona Reunião Ordinária do ano de 2018**, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, no dia 10 de setembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** a necessidade das contas do CAU/MA passar pela apreciação desta Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão, e após pelo Plenário do CAU/MA,

**CONSIDERANDO** as documentações contábeis apresentadas a esta Comissão referente as contas (Receitas e Despesas) do CAU/MA referente o segundo trimestre de 2018; e

**CONSIDERANDO** a apresentação realizada pelo Gerente Administrativo Financeiro do CAU/MA referente o proposto;

**DELIBEROU:**

1. Favoravelmente, por unanimidade, fundamentada na análise realizada, pela indicação de aprovação das Contas relativas o 2º Trimestre do exercício de 2018 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.



2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data, devendo ser tomadas todas as medidas necessárias ao processo, bem como encaminhamento de toda a documentação relativa às Contas do 2º Trimestre do CAU/MA, acompanhado da presente deliberação, ao Plenário do CAU/MA para apreciação nos termos do seu regimento interno.

São Luís-MA, 10 de setembro de 2018.

### Conselheiros Membros da COAPF/MA

<b>CARLA DE AZEVEDO VERAS</b> Coordenador	
<b>ARISTELSON MENDONÇA FREITAS</b> Coordenador Adjunto	
<b>CLÁUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE</b> Membro	